



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

A T A

1 **ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA**
2 **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, REALIZADA NO DIA VINTE E TRÊS DE**
3 **JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.** No vigésimo terceiro dia do mês de janeiro de
4 dois mil e vinte e quatro, às dezesseis horas e cinquenta minutos, reuniu-se de forma *on-line*, pela
5 sala de Webconferência no Zoom.us, sob a Presidência do Magnífico Reitor, Emmanuel Zagury
6 Tourinho, o Conselho Universitário, com a presença dos seguintes membros: Gilmar Pereira da
7 Silva, Vice-Reitor; Loiane Prado Verbicaro, Pró-Reitora de Ensino de Graduação; João de França
8 Neto, representando o Pró-Reitor de Administração; Maria Iracilda da Cunha Sampaio, Pró-Reitora
9 de Pesquisa e Pós-Graduação; Ícaro Duarte Pastana, Pró-Reitor de Desenvolvimento e Gestão de
10 Pessoal; Cristina Kazumi Nakata Yoshino, Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento
11 Institucional; Nelson José de Souza Júnior, Pró-Reitor de Extensão; Eliomar Azevedo, Prefeito; Isis
12 de Melo Molinari Antunes, Diretora-Geral do Instituto de Ciência da Arte; Jeannie Nascimento dos
13 Santos, Diretora-Adjunta do Instituto de Ciências Biológicas; Marcos Monteiro Diniz, Diretor-Geral
14 do Instituto de Ciências Exatas e Naturais; Valena Jacob Chaves, Diretora-Geral do Instituto de
15 Ciências Jurídicas; Silvestre Savino Neto, Diretor-Geral do Instituto de Ciências Médicas;
16 Carlomagno Pacheco Bahia, Diretor-Adjunto do Instituto de Ciências da Saúde; Armando Lírio de
17 Souza, Diretor-Geral do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas; Wilton Rabelo Pessoa, Diretor-
18 Adjunto do Instituto de Educação Matemática e Científica; Edila Arnaud Ferreira Moura, Diretora-
19 Geral do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas; Johwyson da Silva Rodrigues, Diretor-Adjunto
20 do Instituto de Letras e Comunicação; Willian Santos de Assis, Diretor-Geral do Instituto
21 Amazônico de Agriculturas Familiares; Hito Braga de Moraes, Diretor-Geral do Instituto de
22 Tecnologia; Carlos Augusto Vasconcelos Pires, Diretor-Geral da Escola de Música; Armin Mathis,
23 Diretor-Geral do Núcleo de Altos Estudos Amazônicos; Genylton Odilon Rêgo da Rocha, Diretor-
24 Geral do Núcleo de Estudos Transdisciplinares em Educação Básica; Luísa Carício Martins,
25 Diretora-Adjunta do Núcleo de Medicina Tropical; José Miguel Martins Veloso, Diretor-Geral do
26 Núcleo de Inovação e Tecnologias Aplicadas a Ensino e Extensão; Fernando Augusto Ramos
27 Pontes, Diretor-Adjunto do Núcleo de Teoria e Pesquisa do Comportamento; Maria do Socorro
28 Almeida Flores, Diretora-Adjunta do Núcleo de Meio Ambiente; Luiza Helena de Oliveira Pires,
29 Diretora-Adjunta da Escola de Aplicação; Adelbert Rodrigues de Santana Carneiro, Diretor-
30 Adjunto da Escola de Música; Alcy Favacho Ribeiro, Coordenador do *Campus* Universitário de
31 Ananindeua; Ronaldo de Oliveira Rodrigues, Coordenador do *Campus* Universitário de Breves;
32 Francisco Valdinei dos Santos Anjos, Coordenador do *Campus* Universitário de Castanhal;
33 Anderson Francisco Guimarães Maia, Coordenador do *Campus* Universitário de Soure; Zenilda
34 Botti Fernandes, representante docente do Instituto de Ciências da Educação; Filipe de Oliveira
35 Saraiva, representante docente do Instituto de Ciências Exatas e Naturais; Andreza do Socorro
36 Pantoja de Oliveira Smith, representante docente do Instituto de Ciências Jurídicas; Lidiane Nazaré
37 da Silva Dias, representante docente do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas; Dioniso de Souza
38 Sampaio, representante docente do Instituto de Estudos Costeiros; Jane Felipe Beltrão,
39 representante docente do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas; Fátima Cristina da Costa
40 Pessoa, representante docente do Instituto de Letras e Comunicação; Soraya Abreu de Carvalho,
41 representante docente do Instituto Amazônico de Agriculturas Familiares; Leônidas Olegário de
42 Carvalho, representante docente do Instituto de Medicina Veterinária; Maria do Socorro Castelo
43 Branco Bastos, representante docente do Instituto de Ciências Médicas; Voyner Ravena Cañete,
44 representante docente do Núcleo de Ecologia Aquática e Pesca da Amazônia; Rosana Quaresma

45 Maneschky, representante docente do Núcleo de Meio Ambiente; Flávio Vargas Andrade,
46 representante docente do *Campus* Universitário de Abaetetuba; Rairys Cravo Herrera, representante
47 docente do *Campus* Universitário de Altamira; Carlos Augusto de Castro Bastos, representante
48 docente do *Campus* Universitário de Ananindeua; Maria da Conceição Azevedo, representante
49 docente do *Campus* Universitário de Bragança; Ewerton Gleison Lopes Branco, representante
50 docente do *Campus* Universitário de Capanema; Marina Barreira Mendonça, representante docente
51 do *Campus* Universitário de Soure; Carolina Coelho da Rosa, representante docente do *Campus*
52 Universitário de Tucuruí; representante dos Servidores Técnico-Administrativos: Maria da
53 Conceição Gonçalves Ferreira, Udson Pacheco de Souza, Juliano Cássio da Silva Conceição,
54 Raimundo Alexandre Moraes e Ângela Maria Rodrigues Santos; representante dos Professores de
55 Instituições Federais de Ensino (PROIFES): Maria do Socorro da Costa Coelho; representantes dos
56 Discentes: Arthur do Nascimento Ferreira e André Vitor Rêgo Barras. Faltas justificadas: Celina
57 Colino Magalhães e Márcia Consentino Kronka Sosthenes. Convidados: Roberto Ferraz Barreto,
58 Huderson Alexandre Souza de Melo e Marco Aurélio Capela. **1. ABERTURA.** Com a palavra, o
59 Senhor Presidente iniciou a sessão dando boas-vindas aos presentes, em especial aos novos
60 Conselheiros(as): Elder dos Santos Oliveira e Alexsander Jorge Duarte, representantes docentes do
61 Instituto de Ciências da Arte; Rosana Quaresma Maneschky, reeleita, e André Luís de Farias,
62 representantes docentes do Núcleo de Meio Ambiente; William Pessoa da Mota Júnior, titular;
63 Cláudia Sibéria Lima Farias, suplente; Ângela Maria Rodrigues Santos, titular; Diogo Willavian
64 Maciel Dantas, suplente; Raimundo Alexandre Moraes, titular; Genilda Teixeira Pereira Amaral,
65 suplente; todos representantes Técnico-Administrativos, que assumiram o mandato após o aumento
66 de assentos nos Conselhos Superiores. **2. LEITURA DO EXPEDIENTE.** Não houve. **3.**
67 **COMUNICAÇÕES.** Com a palavra, o Conselheiro e Vice-Reitor Gilmar Pereira da Silva
68 comunicou que foi aprovado o Programa de Residência Médica em Medicina da Família e da
69 Comunidade para o *Campus* Universitário de Altamira e falou que a aprovação é uma enorme
70 conquista para a região do Xingu e, particularmente, para a comunidade de Altamira. Continuando,
71 parabenizou o professor Renan Rocha Granato pelo empenho durante todo o processo e ressaltou
72 que a formação dos Médicos Especialistas pode garantir que parte desses profissionais permaneça
73 na região e, eventualmente, possam atuar como docentes da UFPA. Com a palavra, o Senhor
74 Presidente agradeceu ao Conselheiro Gilmar Pereira da Silva e ressaltou a grande conquista que é o
75 Programa de Residência Médica para àquela região. Em seguida, disse que também foi aprovada na
76 Reunião Ordinária do CONSEPE de janeiro de 2024, a criação do Programa de Pós-Graduação em
77 Estudos em Etnodiversidade (PPGETNO), em nível de Mestrado Acadêmico para o *Campus*
78 Universitário de Altamira e ressaltou que essas conquistas são muito importantes para toda a
79 comunidade universitária e refletem a preocupação da Administração Superior com a interiorização.
80 Com a palavra, o Conselheiro Nelson José de Souza Júnior comunicou que a PROEX recebeu da
81 Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), o resultado da aprovação
82 do Programa de Extensão Universitária da Pós-Graduação (PROEXT-PG), cujo objetivo geral é
83 contribuir para o fortalecimento das atividades de extensão no âmbito das Pós-Graduações. Disse,
84 ainda, que foram considerados 88 (oitenta e oito) projetos da Pós-Graduação, com um orçamento
85 estimado em torno de R\$ 1.420,000,00 (um milhão, quatrocentos e vinte mil reais), que serão
86 utilizados para o desenvolvimento das atividades da Pós-Graduação e completou dizendo que a
87 UFPA ficou atrás apenas da Universidade de São Paulo (USP), da Universidade Federal do Rio de
88 Janeiro (UFRJ) e da Universidade Estadual Paulista (UNESP). Em seguida, o Senhor Presidente
89 parabenizou o Conselheiro Nelson José de Souza Júnior e a Conselheira Maria Iracilda da Cunha
90 Sampaio pelo trabalho realizado em conjunto pela Pró-Reitoria de Extensão e pela Pró-Reitoria de
91 Pesquisa e Pós-Graduação. **4. PROPOSIÇÕES.** Não houve. **5. ORDEM DO DIA.** **.1 Processos**
92 **em Fase de Apresentação. 5.1.1 Câmara de Legislação e Normas (CLN). 1) Processo**
93 **n. 001865/2024. Interessada: Pró-Reitoria de Administração (PROAD). Assunto: Proposta de**
94 **alteração da Resolução n. 767, de 18 de dezembro de 2017, que Dispõe sobre a relação entre a**
95 **UFPA e as Fundações de Apoio ao Ensino, Pesquisa, Extensão e Desenvolvimento**
96 **Institucional. Relator: Udson Pacheco de Souza. 2) Processo n. 083973/2023. Interessada:**
97 **Auditoria Interna da UFPA (AUDIN). Assunto: Aprovação do Plano Anual de Auditoria**

98 **Interna – PAINT 2024. Relator: Carlos Max Miranda de Andrade. 3) Processo n.**
99 **004155/2023. Interessado: Campus Universitário de Salinópolis. Assunto: Proposta de criação**
100 **da Casa de Cultura “Fonte do Caranã” e Aprovação do Regimento Interno. Relator: Carlos**
101 **Augusto Vasconcelos Pires. 5.2 Processos em Fase de Julgamento. 5.2.1 Câmara de Legislação**
102 **e Normas (CLN). 1) Processo n. 072590/2023. Interessada: Universidade Federal do Pará**
103 **(UFPA)/Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (PROPLAN).**
104 **Assunto: Proposta de Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais da Universidade**
105 **Federal do Pará (UFPA). Relatora: Valena Jacob Chaves Mesquita. 5.2.2 Comissão Especial.**
106 **1) Processos n. 030139/2023; n. 030083/2023; n. 030129/2023. Interessada: Universidade**
107 **Federal do Pará (UFPA). Assunto: Atualização das normas e dos procedimentos para a**
108 **Prestação de Trabalho Voluntário, no âmbito da UFPA, e revogação da Resolução n. 679, de**
109 **17.11.2009 Relator: Ícaro Duarte Pastana.** Passando à Ordem do Dia, o Senhor Presidente se
110 reportou aos Processos em fase de apresentação. Processo n. 001865/2024, de interesse da Pró-
111 Reitoria de Administração (PROAD), que trata da proposta de alteração da Resolução n. 767, de 18
112 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a relação entre a UFPA e as Fundações de Apoio ao Ensino,
113 Pesquisa, Extensão e Desenvolvimento Institucional. Instado, o Conselheiro Udson Pacheco de
114 Souza fez a leitura do parecer com voto favorável à aprovação pela Câmara de Legislação e Normas
115 (CLN). Ao final da leitura do parecer foi solicitada a quebra de interstício da matéria, o que foi
116 acatada pelos Senhores Conselheiros. Desse modo, o parecer foi alocado em discussão. Com a
117 palavra, a Conselheira Maria do Socorro Castelo Branco de Oliveira Bastos pontuou que a
118 Fundação de Apoio contrata tutores para os cursos de Educação a Distância, que em geral, não são
119 servidores da UFPA. Acrescentou, ainda, que são recorrentes na Fundação problemas referentes a
120 essas contratações. Disse, também, que os profissionais da saúde, especialmente da Medicina, não
121 são professores da UFPA, são médicos da assistência que participam dos cursos de Especialização
122 como tutores e salientou que o problema no momento da contratação se dá devido à existência de
123 uma Resolução que veda a contratação de profissionais sem vínculos com a UFPA e explicitou que
124 com a aprovação da Especialização do Mais Médico esse problema tende a ser agravado, haja vista
125 a necessidade de contratação de pessoal. Finalizou dizendo que seria oportuno rever o documento
126 sobre o assunto, pois ajudaria bastante no momento da contratação dos tutores. Em seguida, o
127 Conselheiro Armando Lírio de Souza disse que a proposta de Resolução, ora apresentada, está
128 bastante diferente da proposta de Resolução apresentada em dezembro. Disse, ainda, que a proposta
129 de dezembro era mais completa. Acrescentou que a proposta apresentada nesta reunião é mais
130 centrada na Lei de Licitações, embora entenda o caráter urgente da matéria, mas em termos do
131 marco legal da legislação relacionada à inovação a proposta de dezembro é mais completa e
132 indagou qual o motivo da alteração. Com a palavra, o Senhor Presidente disse que são duas
133 situações distintas e ressaltou que a proposta de Resolução apresentada em dezembro de 2023,
134 citada pelo Conselheiro Armando Lírio de Souza, trata sobre o Marco Legal de Ciência e
135 Tecnologia, que inclusive entre outros trâmites foi encaminhada para a Câmara de Legislação e
136 Normas e para a Procuradoria na UFPA para análise da matéria. Continuando, disse que a proposta
137 de dezembro citada é mais abrangente por envolver um conjunto de normas e a UFPA precisa se
138 adequar, incluindo a nova Lei de Licitações e destacou que a proposta, ora discutida, é referente
139 apenas à adequação da UFPA à nova Lei de Licitações, que passou a vigorar em janeiro de 2024 e
140 que se tornou a legislação federal que regulariza os procedimentos de Licitações e Contratos.
141 Finalizou dizendo que por meio da nova Lei de Licitações será possível modernizar e tornar o
142 processo de contratação mais eficiente, além de promover transparência e agilidade nos
143 procedimentos licitatórios. Com a palavra, o servidor João de França Mendes Neto informou à
144 Conselheira Maria do Socorro Castelo Branco de Oliveira Bastos que não há impedimentos para
145 contratação de tutores externos à UFPA e explicitou que nesses casos os tutores são contratados
146 como prestadores de serviços e ocorre a incidência de impostos, não sendo caracterizados como
147 bolsistas, pois os bolsistas, necessariamente, segundo a legislação vigente da própria Fundação, só
148 podem ser pessoas vinculadas à UFPA. Com a palavra, o Conselheiro Filipe de Oliveira Saraiva
149 questionou se existe algum estudo em andamento para regulamentar o Marco Legal das *Startups* e
150 do Empreendedorismo Inovador. Disse, ainda, que a lei que trata desse assunto tem alguns

151 instrumentos que permite certa flexibilidade quanto às licitações, o que contribuiria na execução de
152 projetos de inovação dentro da própria UFPA. Com a palavra, o Conselheiro Armando Lírio de
153 Souza ressaltou que participou de grupo de pesquisa comandado pelo Professor Renato Francês,
154 referente à agenda de *Smart City* no município de Canaã dos Carajás e que ficou responsável por
155 tratar do Marco Legal da Inovação e destacou que o projeto é bastante inovador. Acrescentou que
156 em 2022, a Coordenação da Universitec apresentou uma proposta que trata dos elementos
157 relacionados à inovação e à reconfiguração de uma nova Agência, a qual possa dar suporte às
158 *Startups* e a outros seguimentos da inovação e citou que a UFPA caminha para incorporar um
159 quarto elemento ao ensino, à pesquisa e à extensão, que é a inovação. Com a palavra, o Senhor
160 Presidente falou que o processo citado pelo Conselheiro Armando Lírio de Souza está na Câmara
161 para análise da matéria, uma vez que ainda precisa ser realizado um estudo sobre a viabilidade do
162 projeto e ressaltou que seria importante formar uma Comissão para dar andamento no processo e
163 ressaltou que tendo em vista os Conselheiros Filipe de Oliveira Saraiva e Armando Lírio de Souza
164 terem conhecimento do assunto sugere os citados Conselheiros para compor a Comissão, além do
165 Conselheiro Raimundo da Costa Almeida. Disse, ainda, que é importante que seja elaborado um
166 material que seja suficiente para deliberação do Conselho. Finalizou dizendo que a Comissão, ora
167 formada, precisa trabalhar o mais rápido possível, de modo que o processo seja apreciado na
168 próxima reunião do CONSUN. Não havendo mais manifestações, o Senhor Presidente dispôs em
169 votação o parecer favorável, sendo o mesmo aprovado com 48 votos a favor, nenhum voto contrário
170 e nenhuma abstenção. Em seguida o Senhor Presidente se reportou ao Processo n. 083973/2023, de
171 interesse da Auditoria Interna da UFPA (AUDIN), que trata da aprovação do Plano Anual de
172 Auditoria Interna – PAINT 2024. Instado, o Conselheiro Leônidas Olegário de Carvalho, em
173 substituição ao relator Carlos Max Miranda de Andrade, fez a leitura do parecer com voto favorável
174 à aprovação pela Câmara de Legislação e Normas (CLN). Ao final da leitura do parecer foi
175 solicitada a quebra de interstício da matéria, o que foi acatada pelos Senhores Conselheiros. Desse
176 modo, o parecer foi alocado em discussão. Não havendo manifestações, o Senhor Presidente dispôs
177 em votação o parecer favorável, sendo o mesmo aprovado com 45 votos favoráveis, nenhum voto
178 contrário e nenhuma abstenção. Prosseguindo, o Senhor Presidente se reportou ao Processo n.
179 004155/2023, de interesse do *Campus* Universitário de Salinópolis, que trata da proposta de criação
180 da Casa de Cultura “Fonte do Caranã” e Aprovação do Regimento Interno. Instado, o Conselheiro
181 Carlos Augusto Vasconcelos Pires fez a leitura do parecer com voto favorável pela Câmara de
182 Legislação e Normas (CLN). Ao final da leitura do parecer foi solicitada a quebra de interstício da
183 matéria, o que foi acatada pelos Senhores Conselheiros. Desse modo, o parecer foi alocado em
184 discussão. Não havendo manifestações, o Senhor Presidente dispôs em votação o parecer favorável
185 à aprovação, sendo o mesmo aprovado com 43 votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma
186 abstenção. Dando continuidade à reunião, o Senhor Presidente se reportou aos Processos em Fase
187 de Julgamento, iniciando pelo Processo n. 072590/2023, de interesse da Universidade Federal do
188 Pará (UFPA)/Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (PROPLAN), que trata
189 da Proposta de Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais da Universidade Federal do
190 Pará (UFPA). Prosseguindo, o Senhor Presidente disse que o processo foi apresentado na Reunião
191 Ordinária de dezembro de 2023, e na ocasião, o Conselheiro Filipe de Oliveira Saraiva pediu Vistas
192 do processo para que os docentes da Computação pudessem analisar e propor alguma contribuição,
193 tendo em vista a expertise do corpo docente no que tange ao assunto. Em seguida, a Conselheira
194 Cristina Kazumi Nakata Yoshino fez a leitura das contribuições oriundas do Instituto de Ciências
195 Exatas e Naturais (ICEN) e destacou que as contribuições foram nos artigos 5º, 7º e 16. Na
196 sequência, fez a leitura das propostas, como segue: art. 5º, O acesso aos bancos de dados pessoais e
197 aos bancos de dados pessoais sensíveis tratados pela UFPA somente será concedido a pessoas ou
198 instituições mediante consulta ao dirigente máximo da Unidade competente pelo tratamento do
199 referido banco de dados, que irá deliberar sobre a transferência e disponibilização desses dados,
200 mediante prévia formalização e registro; art. 7º, inciso I - dados cadastrais: nome, nome social,
201 sexo, RG, CPF, data de nascimento, título de eleitor, carteira de reservista, passaporte, PIS,
202 matrícula, dispositivos de identificação sem fio e sem contato e demais dados cadastrais e; exclusão
203 do inciso I, do artigo 16. Finalizou dizendo que as contribuições foram aprovadas pelo Comitê da

204 Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Após, foi colocada em discussão a matéria. Com
205 a palavra, o Conselheiro Filipe de Oliveira Saraiva agradeceu a Conselheira Cristina Kazumi
206 Nakata Yoshino e o servidor Marco Capela pelo trabalho realizado em conjunto na confecção destas
207 contribuições e sugeriu que a composição do Comitê pudesse ter a participação de mais técnicos da
208 área de Tecnologia da Informação, tendo em vista a importância e relevância do assunto no
209 contexto atual. Não havendo mais manifestações, o Senhor Presidente colocou em votação o
210 parecer favorável, com as alterações apresentadas pelo Conselheiro Filipe de Oliveira Saraiva,
211 sendo o mesmo aprovado com 43 votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção.
212 Prosseguindo, o Senhor Presidente se reportou aos processos da Comissão Especial n.
213 030139/2023; n. 030083/2023; n. 030129/2023, da Comissão Especial, de interesse da Universidade
214 Federal do Pará (UFPA), que trata da atualização das normas e dos procedimentos para a Prestação
215 de Trabalho Voluntário, no âmbito da UFPA, e revogação da Resolução n. 679, de 17.11.2009. Em
216 seguida, disse que o processo foi apresentado na 2ª Reunião Ordinária de dezembro de 2023. Após,
217 colocou em discussão a matéria. Com a palavra, o Conselheiro Ícaro Duarte Pastana pontuou que as
218 alterações adicionadas à proposta de Resolução se referem às contribuições do Conselheiro Carlos
219 Augusto Vasconcelos Pires e do Conselheiro Filipe de Oliveira Saraiva e ressaltou que as alterações
220 foram nos artigos 3º, incisos §1º, §2º e 4º; artigo 6º inciso IV e V e; artigo 9º §1º. Em seguida, fez a
221 leitura das contribuições: § 1º Os(As) participantes deverão comprovar experiência compatível com
222 o Plano de Trabalho a ser executado e, no caso de realização de atividades de ensino, pesquisa e
223 extensão, apresentar também titulação de doutorado, requisito que poderá ser exceção no caso de
224 atuação na educação profissional, técnica e/ou tecnológica; §2º Na hipótese de realização de
225 atividades de ensino, pesquisa e extensão, será admitida também a participação de aposentados(as)
226 de outras instituições que possuam cooperação formal com a UFPA, desde que tenham atuado em
227 Programa de Pós-Graduação nessa universidade enquanto ativos(as) e; § 4º Os termos desta
228 Resolução não se aplicam para a vinculação de docentes colaboradores em programas de pós-
229 graduação, a qual deverá seguir regimento específico da Coordenação de Aperfeiçoamento de
230 Pessoal de Nível Superior (CAPES) e dos demais órgãos competentes”. Artigo 6º, inciso IV -
231 comprovação de produção profissional, técnica, tecnológica e/ou científica compatível com as
232 atividades descritas no Plano de Trabalho; inciso V - comprovação da titulação de doutorado, salvo
233 no caso de atuação na educação profissional, técnica e/ou tecnológica. Artigo 9º, §1º Os processos
234 para inclusão de Voluntário(a) no exercício de atividades de ensino, pesquisa e extensão serão
235 aprovados pelo Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), mediante análise
236 de mérito pela Câmara de Ensino de Graduação, e/ou pela Câmara de Educação Básica e
237 Profissional, e/ou pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, conforme o caso. Após a leitura, foi
238 colocada em discussão a matéria. Em seguida, o senhor Presidente argumentou que a redação do
239 parágrafo 4º do artigo 3º está incompreensível e confusa, sendo que a redação do *caput* do artigo 3º
240 atende à necessidade da UFPA e esclareceu que o que define o vínculo ao Programa de Pós-
241 Graduação é o conjunto de atividades exercidas pelo docente e as atividades as quais ele é
242 responsável. Acrescentou, ainda, que a regra da CAPES é que o docente seja vinculado a uma
243 Instituição, seja de forma permanente, ou seja, por colaboração. Finalizou dizendo que a criação do
244 Programa de Trabalho Voluntário tem como um de seus objetivos a proteção do docente que realiza
245 alguma contribuição para a UFPA e que devido à aposentadoria perdeu o vínculo com a Instituição.
246 Não havendo mais manifestações, o Senhor Presidente colocou em votação o parecer favorável,
247 com as contribuições referentes às alterações nos artigos 3º, incisos §1º e §2º; artigo 6º inciso IV e
248 V e; artigo 9º §1º, sendo aprovado com 43 votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma
249 abstenção. Em seguida, passou a tratar da recomposição dos membros das Câmaras do CONSUN,
250 ficando deliberada a prorrogação de todos os mandatos, até posterior aprovação de novos membros
251 pelo CONSUN. **7. ENCERRAMENTO:** Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente
252 agradeceu ao comparecimento dos Senhores Conselheiros e, às dezoito horas e quarenta e cinco
253 minutos, deu por encerrada a sessão, da qual, para constar, foi lavrada a presente Ata, que após
254 aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, por mim, Soraya Maria Bitar de Lima Souza,
255 Secretária-Geral dos Órgãos Deliberativos da Administração Superior, e demais presentes.